



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 9604510

Designar juiz federal plantonista da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, nos dias em que houver expediente, no período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2020.

O MM. **JUIZ FEDERAL ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Diretor da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, em conformidade com o art. 111 do Provimento COGER n. 129/2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Juiz Federal ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA, para servir como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária, nos dias em que houver expediente, no período de **7 de janeiro a 19 de dezembro de 2020**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos dias úteis, nos termos do art. 106 do Provimento COGER n. 129/2016, exceto nos períodos de férias deste magistrado, nos quais o plantão ficará a cargo do juiz federal designado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia para exercer a titularidade plena da Vara Única desta Subseção.

II – O Diretor de Secretaria ou seu substituto automático poderão ser contatados pelo telefone (77) 98824-5266 e adotarão as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

III – Informar que, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos (art. 62 da Lei n. 5.010/66), servirá como juiz plantonista nesta Subseção Judiciária o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na sede da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do art. 111, inciso III, do Provimento COGER n. 129/2016. O Diretor de Secretaria na Capital do Estado ou seu substituto automático poderão ser contatados por meio do telefone (71) 99974-8152.

IV – O Diretor de Secretaria ou seu substituto automático deverão elaborar escala de plantão dos oficiais de justiça lotados nesta Subseção.

Publique-se.

ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 15/01/2020, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador



9604510 e o código CRC **D27E13BC**.

Av. Agenor Magalhães, s/n. - Bairro Mirante da Lapa - CEP 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0004613-49.2017.4.01.8004

9604510v3